PORTARIA Nº 002/2021, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

"Dispões sobre a designação de representante representante legal do Municipio de Érico Cardoso-BA para atuar junto à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **PAULO NORBERTO BARBOSA MEDEIROS**, portador da cédula de indentidade n° 27690686-X, inscrito no CPF sob o n° 155.457.728-47, como Representente Legal do Municipio de Érico Cardoso-BA para atuar junto a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA, para solicitar cópia da Inspeção nº 004403367020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Érico Cardoso, 9 de março de 2021

Assinado Digitalmente
Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso